




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sr. Carlos Augusto Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO EM AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE GESTÃO CORRESPONDENTE AO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECURSOS HUMANOS, BEM COMO AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS E GERENCIAMENTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS** cujo valor global é de R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais) Assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. **Amália Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 24 de junho de 2021.


Carlos Augusto Silva Junior
Comissão de Licitação
Presidente-CPSRCAS